

ATO SGP N. 98, 16 de março de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, a partir de 23.3.2026, as férias do Excelentíssimo Senhor **André Luís Moraes de Oliveira**, Desembargador do Trabalho, marcadas para o período de 16.3.2026 a 14.4.2026, redesignando-as para fruição no período de 4 a 26.5.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Dê-se ciência.
3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 4549/2025.
4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor